

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
IBIRAÇU**

Criado pela Lei Municipal nº. 1.894 de 07 de agosto de 1996 e alterada pela Lei nº. 3.657 de 09 de março de 2015.

RESOLUÇÃO COMASI Nº. 004/2025

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiracú - **COMASI**, instituído pela Lei Municipal nº. 1.894 de 07 de Agosto de 1996, alterado pela Lei Municipal nº. 3.657 de 09 de março de 2015, em consonância com a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº. 3.512/2013 que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ibiracú – **SUAS**, em reunião ordinária realizada dia 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião dia 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º -- Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando e apreciando a reprogramação do saldo de recurso IGD-PBF e IGD-PAB para aquisição de veículo e outros equipamentos para atender aos Programas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracú/ES, 25 de fevereiro de 2025.

DÉBORA SILVA DE SOUZA SEGATTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social